

RESOLUÇÃO Nº 01/2008, DE 13 DE MARÇO DE 2008

Aprova a criação do nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, de interesse da Escola de Arquitetura.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 25/02/2008 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 02/2008 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, de interesse da Escola de Arquitetura, conforme o Processo nº 23072.024107/07-81.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Heloisa Maria Murgel Starling
Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Universitário